



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019

**PODER EXECUTIVO**  
Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

## DECRETO MUNICIPAL

### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.509

"Aprova projeto de parcelamento do solo urbano sob a forma de Condomínio Urbanístico".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Municipais nºs. 3.240, de 1995, e 4.631, de 2014, e na Lei Federal nº 4.591, de 1964; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena; Considerando o termo de ajustamento de conduta firmado pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e a empresa Residencial Estrada Real; Considerando o Parecer nº 09, despacho exarado pelo Engenheiro Agrimensor às fls. 116 do Processo Administrativo nº 0668.002.0001336/2018, bem como o Ofício nº 495/2019-SEMOP exarado pela Secretária Municipal de Obras Públicas às fls. 117 dos referidos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo urbano, sob a forma de Condomínio Urbanístico, denominado "Residencial Estrada Real", a ser implantado no imóvel situado às margens da antiga linha férrea da Central do Brasil, na localidade "Cabeça Branca", com acesso pelo trevo da Roselanche ou pela BR-265 (anel rodoviário), neste Município, registrado sob a Matrícula nº 37.270, do Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG, pela empresa Residencial Estrada Real, inscrita no CNPJ sob o nº 24.073.820/0001-71, conforme cópias que ficam registradas e arquivadas no respectivo processo administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 23 dias de agosto de 2019;  
177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.  
Luis Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

## EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO. SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei nº 4.506, de 2013, e no Decreto nº 7.916, de 2015; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.668 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Jonathan Wandler Puiati, Rômulo Stefani Filho, Agnaldo Antônio Geraldo, Ricardo Luiz da Silva e Maria Carolina Marçal de Souza para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis de propriedade do Município identificados pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 19.661, de 29.05.2018, para fins de doação ao Sistema Municipal de Assistência ao Servidor - SIMPAS, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.506, de 2013, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a parti desta data. Barbacena, 22 de agosto de 2019.

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Samuel de Tarso Paiva Bernardes

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 014/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Barbacena, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e na Deliberação Nº 114 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Barbacena - JARI Barbacena e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Infração
1	E100168630	HDJ9496	FORD/FIESTA	29/06/2019	22:08:32	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
2	E100168647	GKS1709	VW/GOL 1.0 CITY	16/06/2019	11:53:22	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
3	AG02111124	QQE8034	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/06/2019	17:24:20	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
4	E100168652	PYH1070	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/06/2019	21:19:55	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
5	E100168635	HKE7837	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	26/06/2019	21:21:58	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
6	E100169059	JQX2241	FIAT/IDEA ELX FLEX	30/06/2019	07:13:10	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
7	E100168542	GKS7036	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	28/06/2019	22:48:42	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
8	AG02106855	PV9582	FORD/KA SE 1.0 HA	24/06/2019	17:47:25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
9	AG02106858	HNH8259	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	24/06/2019	17:49:29	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
10	E100168575	OOV7036	VW/NOVO GOL 1.0	28/06/2019	20:15:07	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
11	E100167046	PYP4684	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	17/06/2019	17:22:25	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
12	E100168641	FCY7866	VW/UP MOVE MDV	29/06/2019	22:33:25	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
13	E100168636	GUH3771	I/SEAT CORDOBA GLX	16/06/2019	11:29:07	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
14	E100168828	PXT5991	I/HYUNDAI SANTA FE V6	30/06/2019	14:42:11	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
15	E100169070	FDT8547	VW/GOL 1.0	30/06/2019	00:38:48	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
16	E100168916	KOX5252	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	30/06/2019	05:58:27	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
17	E100168619	GUZ3863	VW/FUSCA 1300	29/06/2019	07:08:39	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
18	E100168366	OOZ9277	FIAT/STRADA WORKING	26/06/2019	06:32:17	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
19	AG02110580	OWJ1563	M.BENZ/ACCELO 815	24/06/2019	11:27:12	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
20	E100169037	PUX7663	CITROEN/C3 AIRC TENDANCE	30/06/2019	12:58:37	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
21	E100168553	PWH4731	FIAT/PALIO FIRE	28/06/2019	06:58:38	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
22	E100168707	OQO0490	VW/SPACEFOX TREND GII	29/06/2019	16:21:57	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
23	E100168905	LMC3916	HONDA/CIVIC LX R	30/06/2019	05:27:27	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
24	E100168333	HGG5066	VW/KOMBI	26/06/2019	05:35:30	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
25	E100169015	OLW0746	VW/POLO SEDAN 1.6	30/06/2019	11:58:43	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
26	E100168729	CYP5386	FIAT/PALIO EX	29/06/2019	18:34:50	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
27	E100168432	QMV8515	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	27/06/2019	12:30:56	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
28	E100168817	LOC0958	FIAT/SIENA ELX	30/06/2019	10:14:53	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
29	AG02106856	COJ6828	VW/GOL CL 1.8 MI	24/06/2019	17:48:48	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
30	E100168971	GLV7733	GM/KADETT SL EFI	30/06/2019	20:18:20	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
31	E100168795	PVL0311	FORD/KA SE 1.5 SD	29/06/2019	23:06:58	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
32	E100168970	GUV8110	FIAT/FIORINO TREKKING	17/06/2019	13:40:03	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
33	E100168850	QNJ6330	HONDA/CB 250F TWISTER	30/06/2019	01:31:50	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
34	E100168927	GWK4348	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/06/2019	21:52:43	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
35	AG02110583	HNL6641	MMCL/200 TRITON 3.2 D	24/06/2019	19:45:30	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
36	E100168949	GKR2742	VW/GOL CL 1.8	30/06/2019	22:18:14	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
37	AG02106857	HFB1956	I/MMC OUTLANDER 2.0	24/06/2019	17:48:40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
38	AG02106848	HFB1956	I/MMC OUTLANDER 2.0	24/06/2019	17:22:26	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
39	E100168388	GAQ9780	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.6B	27/06/2019	11:18:24	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
40	AG02110582	OWJ3571	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	24/06/2019	16:09:30	Avançar o sinal vermelho do semáforo
41	AG02111428	HNT0908	VW/FOX 1.0 GII	24/06/2019	14:48:00	Dirigir veículo manuseando telefone celular
42	AG02111123	GZW2049	GM/CELTA	24/06/2019	17:43:04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
43	AG02096091	HOF0872	VW/GOL 1.0 GIV	25/06/2019	11:23:17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
44	E100168751	OOV8073	CITROEN/C3 90M TENDANCE	29/06/2019	17:21:59	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
45	E100168399	HAQ8269	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	27/06/2019	13:05:57	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
46	E100168531	HHS816	VW/GOL 1.0	28/06/2019	15:43:18	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
47	E100168740	KWE4071	HONDA/CITY DX FLEX	29/06/2019	11:26:56	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
48	E100168564	HDF3188	FORD/ECOSPORT XLTI.6FLEX	28/06/2019	15:55:47	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019

49	AG02106851	GKS9767	IFIAT SIENA EL FLEX	24/06/2019	17:53:26	Deixar o condutor de usar o cinto de segurança
50	E100168674	QOJ8371	HYUNDAI/IB20 1.6A COMF	29/06/2019	09:54:38	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
51	E100168597	OPAB574	IFIAT PALIO FIRE ECONOM	29/06/2019	13:21:40	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
52	AG02112028	PWR1165	VW/NOVO CROSSFOX SA	24/06/2019	10:40:58	Dirigir veículo segurando telefone celular
53	E100168991	HFV4875	IFIAT SIENA FIRE FLEX	17/06/2019	07:05:56	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
54	AG02106852	GKZ6507	FIAT/ELBA CSL 1.6	24/06/2019	17:54:16	Deixar o condutor de usar o cinto de segurança
55	AG02111122	GUO6943	GMKADETT GL	24/06/2019	15:45:23	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
56	E100168400	NXZ2463	VW/VOYAGE 1.6	27/06/2019	08:51:08	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
57	E100168608	QQV0259	HONDA/CB 500F	29/06/2019	14:21:33	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
58	E100168510	QPM2215	TOYOTA HILUX CDSRV4FD	28/06/2019	05:53:20	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
59	E100168982	QON6988	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	30/06/2019	06:31:52	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
60	E100168960	PVP4559	IAUDI A3 LM 122CV I	30/06/2019	04:35:43	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
61	E100168509	OPG4169	FORD/KA FLEX	27/06/2019	18:27:58	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
62	E100168762	HNY2431	VW/FOX 1.6 GII	29/06/2019	14:45:10	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
63	E100169048	HIB1943	I/HYUNDAI SONATA GLS	30/06/2019	13:52:45	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
64	E100168730	HLA6768	GM/CELTA 4P SPIRIT	29/06/2019	07:20:21	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
65	E100168520	PZA7442	VW/FOX RUN MBV	28/06/2019	12:01:35	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
66	E100167024	HDW6402	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/06/2019	08:46:09	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
67	E100168861	HLO2731	FORD/FIESTA FLEX	30/06/2019	01:31:52	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
68	E100168773	HHG1616	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	29/06/2019	04:46:35	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
69	E100168784	HHG1616	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	29/06/2019	05:19:34	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
70	E100168322	PVQ9990	I/VW JETTA 2.0T	28/06/2019	15:29:22	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
71	E100168663	GW13155	VW/GOL 16V PLUS	29/06/2019	04:53:04	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
72	E100168696	GNV7401	GMKADETT SL EFI	29/06/2019	13:59:01	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
73	AG02110836	GVM5516	IMP/KIA BESTA 3V RS	24/06/2019	17:49:03	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
74	E100168685	GWK0013	FIAT/PALIO EX	29/06/2019	13:46:37	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
75	E100168840	GYZ3867	VW/PARATI 16V TURBO	30/06/2019	22:05:38	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
76	E100168487	HKE7347	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	27/06/2019	14:36:42	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
77	AG02106846	OWY4356	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	24/06/2019	15:06:31	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal

Barbacena, 23 de Agosto de 2019.  
Samuel de Tarso Paiva Bernardes  
Autoridade Municipal de Trânsito

*Publique-se na forma da lei*  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

### AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PE 013/2019 – PRC 016/2019 – Aquisição de medicamento Polidocanol. Abertura: 05/09/2019 -14:00 h. Informações licitacao@barbacena.mg.gov.br/ www.bll.org.br. Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitação.

SAS – PE 014/2019 – PRC 029/2019 – Locação de rompedor e ponteiro ABERTURA: 29/08/2019 às 14:00 horas. Informações: www.bll.org.br, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria Ap. Eugênia - Gerente de Licitação.

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PRC 082/2019 – credenciamento de pessoas jurídicas para apresentação de projeto de eficiência energética. Recebimento até 28/08/2019 às 17:00 - Abertura: 29/08/2019 às 13:00 hs. Informações licitacao@barbacena.mg.gov.br. Siver W. de Souza. Presidente Comissão de Licitação.

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 043/2019. Órgão Gerenciador: Município

de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Empresa Classificada: ALIMENTOS ROGEL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.001.898/0001-79. Processo Licitatório nº 030/2019 - Pregão Eletrônico nº 014/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 266.676,52 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09/08/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Bruna Silva Rocha Rangel (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Maria Aparecida Patrício Campos - Gerência de Merenda Escolar - SEDEC.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 044/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Empresa Classificada: NUTRI COMÉRCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.110.516/0001-08. Processo Licitatório nº 030/2019 - Pregão Eletrônico nº 014/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 87.831,20 (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09/08/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Alexandro Gonçalves de Jesus (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Maria Aparecida Patrício Campos - Gerência de Merenda Escolar - SEDEC.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 045/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Empresa Classificada: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.476.052/0001-47. Processo Licitatório nº 030/2019 - Pregão Eletrônico nº 014/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 48.591,90 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09/08/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Luiz Ferreira Lima (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Maria Aparecida Patrício Campos - Gerência de Merenda Escolar - SEDEC.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 046/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Empresa Classificada: BSM ATACADISTA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.081.696/0001-03. Processo Licitatório nº 030/2019 - Pregão Eletrônico nº 014/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 354.015,40 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinze reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09/08/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Bruno de Souza Martins (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Maria Aparecida Patrício Campos - Gerência de Merenda Escolar - SEDEC.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 047/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Empresa Classificada: FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.471.232/0001-70. Processo Licitatório nº 030/2019 - Pregão Eletrônico nº 014/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 2.776,00 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09/08/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Antônio Francisco Neto (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Maria Aparecida Patrício Campos - Gerência de Merenda Escolar - SEDEC.



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



**BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019**

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 048/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Empresa Classificada: VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.093.277/0001-01. Processo Licitatório nº 030/2019 - Pregão Eletrônico nº 014/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09/08/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Rodrigo Silva Sá (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Maria Aparecida Patrício Campos - Gerência de Merenda Escolar - SEDEC.

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LA-FAYETTE DE ANDRADA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.559.012/0007-74. Processo Licitatório nº 088/2018-Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018. Objeto: Prorrogar o prazo constante da "Cláusula Dez - Da Vigência", do ajuste originário, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01.09.2019 expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93). Data de assinatura: 02/08/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Fábio Afonso Borges de Andrada (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 033/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Locadora: IVONE GONÇALVES COUTO VIANA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 998.522.176-15. Processo Licitatório nº 066/2017-Dispensa Licitatória nº 004/2017. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da "Cláusula Quarta - Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15.09.2019, expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93), para fins de controle finalístico da Administração Pública Municipal que persegue e se exaure quando da implementação do interesse público. Data de assinatura:

15/07/2019. Nome das partes que assinam: Ângela Maria Kilson (Prefeita Municipal, em exercício), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Ivone Gonçalves Couto Viana Santos (Locadora).

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Amárrilio Augusto de Andrade*

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA 13/2017 PROC. 027/2017 PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 – CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA E A EMPRESA ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, na cidade de Barbacena – Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Amárrilio Augusto de Andrade, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M.811.007 - SSPMG e CPF nº 019.705.346-72, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A inscrita no CNPJ 10.532.822/0001-77, estabelecida na Avenida do Contorno, 7.962, 1º Andar, Salas 101 a 106, Bairro Lourdes em Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.110-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. CARLOS AUGUSTO CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Xangrilá, 75, Bairro Braúnas, Belo Horizonte – MG, CEP 31.365-640, portador do CPF 525.554.706/97, CI 2.511.892 SSP-MG, e pelo seu Diretor Financeiro, Sr. ROGER DE ARAÚJO MELO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Alameda dos Pintassilgos, 52, Condomínio Vale do Ouro, Ribeirão das Neves – MG, CEP 33.833-000, portador do CPF 422.059.726-34, CI 1.476.985 SSP-MG, doravante designada CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o aditamento ao Contrato 13/2017, proveniente do Processo Licitatório 27/2017, PP 001/2017 da forma seguinte:

#### CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o aditamento da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA e a aplicação do reajuste conforme a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato original, prorrogando a vigência pelo prazo de 12 (Doze) meses de 15/08/2019 a 15/08/2020, e alterando o valor do contrato tendo como base a variação do IGPM/FGV que corresponde a 6,411330% atualizando os valores da seguinte forma:

Relação dos Sistemas / Produtos	Qtde	Um.	Valor Unitário	Valor Total
1. Planejamento, Contabilidade e Tesouraria	12	VR. Mês	R\$ 2.618,39	R\$ 31.420,71

2. Contratações	12	VR. Mês	R\$ 872,79	R\$ 10.473,49
3. Almoxarifado	12	VR. Mês	R\$ 374,06	R\$ 4.488,72
4. Patrimônio	12	VR. Mês	R\$ 374,06	R\$ 4.488,72
5. Frotas	12	VR. Mês	R\$ 149,62	R\$ 1.795,47
6. Folha de Pagamentos	12	VR. Mês	R\$ 1.059,81	R\$ 12.717,74
7. Controle Interno	12	VR. Mês	R\$ 536,10	R\$ 6.433,20
8. Protocolo	12	VR. Mês	R\$ 187,03	R\$ 2.244,37
<b>Total</b>				<b>R\$ 74.062,42</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alterados pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem as partes ajustadas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditivo contratual em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo arroladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 15 de agosto de 2019.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA  
CNPJ 20.289.385/0001-66

Amárrilio Augusto de Andrade - Presidente da Câmara  
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A  
Carlos Augusto Cardoso - Diretor Presidente  
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A  
Roger de Araújo Melo - Diretor Financeiro

Testemunhas:  
Nome: Jacqueline Fonseca de Paula - CPF: 926.725.316-68  
Nome: Maria Antonieta Barros - CPF: 284.691.786-87

#### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação por incorreção da publicação do dia 01 de julho de 2019, do Termo Aditivo para prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços de streaming profissional

Pelo presente Termo, a Contratada Gyllyany Patricy Faria de Assis-MEI – CNPJ 23.208.346/0001-85, prestadora de Serviços de streaming profissional – transmissões de todas as sessões da Câmara Municipal de Barbacena, ao vivo em tempo real, e a Contratante - Câmara Municipal de Barbacena, qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços alhures, entabulam a prorrogação do referido instrumento, em obediência as seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula 1ª

Fica prorrogado a prestação de Serviços convolados no Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2018, Processo nº 025/2018, Convite nº 003/2018, por mais 12 (doze) meses, com início em 12 de julho de 2019.

#### Cláusula 2ª

Fica mantido o mesmo valor descrito no Termo Aditivo e respectiva alteração constante na Clausula Segunda do Contrato acima, no valor mensal de R\$ 2.916,66 (dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), permitindo o reajustamento pelo IGPM no caso de prorrogação após o vencimento deste Termo.

#### Cláusula 3ª

O Termo Aditivo e respectiva alteração de que trata a Clausula 2ª, acima descrita, onde se lê "04 de janeiro de 2019", leia-se "11 de janeiro de 2019".

#### Cláusula 4ª

Permanecem em vigor as demais cláusulas do instrumento original que não foram alteradas por este instrumento.

Barbacena, 12 de julho de 2019.  
Contratante (Câmara Municipal de Barbacena)  
Contratada (Gyllyany Patricy Faria de Assis-MEI)